



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 006 DE 21 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE IRECÊBAHIA, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE SESSÃO CARTA CONVITE Nº. 008/2020



**PREFEITURA  
DE IRECÊ****Secretaria Municipal  
de Educação****PORTARIA Nº 006 DE 21 DE JULHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a Nomeação da Nova Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de IRECÊ-BAHIA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 1.017 de 22 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**CONSIDERANDO** o estado emergencial da Saúde Pública no país decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, publicada em 03 de janeiro de 2020 na **disseminação do Coronavírus;**

**CONSIDERANDO** o aumento e interiorização de casos de COVID-19, em todo Estado da Bahia, bem como a subsistência de 109 casos ativos confirmados no Município de Irecê;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 13.706/2017, as notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde DIVEP/SUVISA/SESAB - Novo Coronavírus (COVID-19) Nº 01 de 25/02/2020, Nota Técnica COE Saúde nº 26 de 25/03/2020 – **Controle do processo epidêmico do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2)/COVID-19 e de proteção à saúde da população trabalhadora e das pessoas com deficiência, assistidas nos Centros Especializados de Reabilitação (CER) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);**

**CONSIDERANDO** o cuidado para com a vida das pessoas na contenção e propagação do COVID-19 na transmissão local para preservar a saúde da população em geral;



**PREFEITURA  
DE IRECÊ****Secretaria Municipal  
de Educação****RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Nova Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração Curricular do Município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

**Dirigente Municipal de Educação**

- Agnaldo Alves de Freitas

**Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Daiane Queiroz de Souza Carvalho
- Cláudia Maria Lima de Almeida Silva
- Maria das Graças Gonçalves Sousa
- Fernanda Rodrigues Marques
- Gardênia Nunes De Freitas
- Imária Rocha Souza
- Marilza Pereira Da Silva
- Melka Betini Costa Oliveira Melo
- Jussara Sena da Silva Bizerra

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Nelson Rodrigues Da Cruz Júnior
- Andreia Rodrigues de Oliveira Santos

**Representantes da Rede Estadual**

- Carlos Adolfo Stolze
- Fabrícia Pires de Oliveira

**Representantes da Rede Particular**

- Tatiane Fernandes Dourado
- Leilane de Almeida Figueiredo

**Representantes do Fórum Municipal de Educação**

- Cleidineia Souza de Oliveira
- Josevânia Conceição Teixeira

**Representantes de Universidades**

- Cinara Barbosa de Oliveira Moraes
- Maria da Conceição Araújo Correia

**Representantes da APLB Sindicato**

- Jair Alves da Silva
- Jalcineide Maria Pereira

**Art.2º** - São atribuições da Nova Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

**Secretaria Municipal  
de Educação**

- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê-BA, 21 de julho de 2020.

**Prof. Agnaldo Alves de Freitas**  
**Secretário Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE SESSÃO  
CARTA CONVITE Nº. 008/2020**

Ficam convocados os interessados na Licitação Pública, Modalidade Carta Convite nº. 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo em ruas do Município de Irecê/BA, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 23 de Julho de 2020 às 10:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/630D-2090-64B8-E50B-9376> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 630D-2090-64B8-E50B-9376



### Hash do Documento

29c0c85084afabe5fa6f382333b15006b2ddceb3fc2899b1cabd6506a5003059

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2020 17:32 UTC-03:00